



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 818 DE 08 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo: 05.03 Formação de Lideranças em Enfermagem

“Designa suporte logístico para execução do Projeto Saberes e Práticas da Enfermagem no SUS - Meta 1: Liderança em Enfermagem no âmbito do Coren-SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando as Iniciativas Estratégicas (IE) 06.01 e 06.05, Objetivo Estratégico (OE) 01 do Plano Plurianual 2025/2027 do Coren-SC que prevê “Propiciar estratégias para o desenvolvimento de Lideranças em Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os inscritos”.

Considerando a execução do Projeto Saberes e Práticas da Enfermagem no SUS - META 1: LIDERANÇA EM ENFERMAGEM, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a empregada pública **Aline Renilda Aguiar do Santos** para realizar suporte logístico nas Etapas Regionais do Projeto que se realizarão de julho a novembro 2026 nas cidades de Florianópolis, Chapecó, Criciúma, Joaçaba, Lages, Blumenau e Joinville.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de diárias e passagens nos termos da decisão vigente no âmbito do Coren-SC, se houver necessidade do deslocamento.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC Nº 033.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC Nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária